



EDITAL Nº 110/2026-PROAES/UFMS

Desligamento dos Estudantes Beneficiários dos Auxílios da Assistência Estudantil

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados nos artigos 38, 46 e 48 da Resolução nº 399 - Coun/UFMS, de 21 de março de 2025.

1.2. Relação de estudantes desligados:

UNIDADE	RGA	AUXÍLIO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
CPAN	2023.0569.034-4	Moradia	Art. 46, II, da Resolução nº 399-COUN/UFMS

Campo Grande, 4 de agosto de 2026

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 04/08/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6571645** e o código CRC **757A9612**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



